

RESOLUÇÃO Nº 008/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2017 de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza o Decreto " P " Nº 19, de 1º janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do Núcleo de Práticas Agrícolas, o servidor WAGNER JOSÉ DA CRUZ MIRANDA, matrícula 2691, Cargo Agente de Serviços Institucionais I, Função Servente, para a Escola Municipal de Educação Integral Tirma Fernandes Veiga.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 13 de janeiro de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação.

Portaria "P" nº 19 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 628d21e5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>